

Titulo 004/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR SUPERINTENDENTE(NQ)-CAT.10-MASC PADRÃO:NOTG10H.

**APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.**

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

573.641-2/2 – ANTONIO JOSE DA SILVA - processo 6029.2023/0000007-7

Titulo 005/SMSU/DRH/2023, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL-NIVEL II –CAT.4 PADRÃO Q89.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

579.542-7/2 – AGRIPINO PEREIRA DE SENA - processo 6029.2023/0000628-8

Titulo 006/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR -CAT.6-MASC PADRÃO:QTG6G.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

580.434-5/2 – JEFFERSON EDUARDO CHAVES - processo 6029.2023/0000615-6

Titulo 007/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR(NQ)-CAT.6-MASC PADRÃO:NOTG6G.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

649.376-9/1 – SERGIO LOPES DA SILVA - processo 6029.2023/0000400-5

Titulo 008/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO (NQ)-CAT.8-MASC-PADRÃO:NOTG8H.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 041, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

653.415-5/1 – ANTONIO CAVALCANTI SILVA - processo 6029.2023/0000431-5

Titulo 009/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO -CAT.8-MASC-PADRÃO:QTG8F.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

654.343-0/1 – NUBIRACI DIAS - processo 6029.2023/0000448-0

Titulo 010/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR -CAT.6-MASC-PADRÃO:QTG6G.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

654.570-0/1 – SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA - processo 6029.2023/0000108-1

Titulo 011/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR (NQ) -CAT.6-MASC-PADRÃO:NOTG6H.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

674.594-6/1 – PEDRO RODRIGUES PEDROSO JUNIOR - processo 6029.2023/0000446-3

Titulo 012/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-CLASSE ESPECIAL -CAT.4-MASC-PADRÃO:QTG4H.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

680.208-7/1 – AMAURI MARTINIS PEREZ - processo 6029.2022/0017031-0

Titulo 013/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-CLASSE ESPECIAL(NQ)-CAT.4-MASC-PADRÃO:NOTG4H.

**APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição:**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

686.339-6/1 – WALTER ALEXANDRE DA SILVA - processo 6029.2022/0016651-8

Titulo 014/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-CLASSE ESPECIAL(NQ) -CAT.4-MASC-PADRÃO:NOTG4G.

**APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.**

Nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

696.178-9/1 – MARIA CLEOMAR RODRIGUES FERNANDES - processo 6029.2023/0000290-8

Titulo 015/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR (NQ) -CAT.6-FEM-PADRÃO:NOTG6H.

**APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.**

Nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

698.571-8/1 – ELAINE CRISTINA FRANCISCO - processo 6029.2023/0000804-3

Titulo 016/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-SUBINSPECTOR (NQ) -CAT.6-FEM-PADRÃO:NOTG6G.

**APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.**

Nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

733.628-4/1 – MARTHA EVELY THEOFILO - processo 6029.2023/0000370-0

Titulo 017/SMSU/DRH/2023, GUARDA CIVIL METROPOLITANO-INSPECTOR DIVISÃO -CAT.8-FEM-PADRÃO:QTG8F.

**OBS:** Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação (a partir de 30/01/2023), em sua Unidade de Recursos Humanos - Rua: Da Consolação, 1379 - 7º andar – Consolação, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, demonstrativo de pagamento, declaração de entrega de identidade funcional (GCM) e cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

## CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

### DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.**

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**6029.2020/0014012-4 REGINALDO DUQUE DA SILVA**

**RF: 753.275.0**

**ASSUNTO:**DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03; 3º CPPAD.

**ADVOGADOS:**RODRIGO AZEVEDO FERRÃO; OAB/SP 246.810, VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723.

**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação tel. 3149-3813/17.**

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES**

Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

**DIA 13/02/2023**

**680.474.8, REGINALDO JOSÉ DA SILVA, IR- GUAIANASES, PA SEI 6029.2021/0014415-6, ÀS 10H30; 3º CPPAD.**

**707.219.8, ELIZÂNGELA PEREIRA RODRIGUES, IR-GUAIANASES, PA SEI 6029.2021/0014415-6, ÀS 11H30; 3º CPPAD.**

**585.237.4, LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, IR- GUAIANASES, PA SEI 6029.2021/0014415-6, ÀS 14H00; 3º CPPAD.**

**651.882.6, JOSÉ MARTINHO MACIEL, IR- GUAIANASES, PA SEI 6029.2021/0014415-6, ÀS 15H00; 3º CPPAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico: smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**6029.2021/0014415-6 HELIENE DE FÁTIMA GANGANA**

**RF 696.132.1**

**ASSUNTO:** CIÊNCIA À DEFESA, DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 13/02/2023 ÀS 10H30, 11H30 E 14H00 E 15H00, "Aplicativo Microsoft Teams"; 3º CPPAD.

**ADVOGADOS:**REGINALDO LUIZ DA SILVA, 248.785.

**Observações:**

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, e devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmara para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dívidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817.

**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação - tel. 3149-3813/17.**

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES**

Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua Unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE REVELIA nos termos do art. 75 e seguintes da Lei 13.530/03:

**DIA 08/02/2023**

**648.623.1, VAGNER BALENQUELA, IR-CA, PA SEI 6029.2021/0007075-6 ÀS 14H00; 3º CPPAD.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico: smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**6029.2021/0007075-6 JOSÉ DAL BEM FLORIANI RF 698.598.0**

**ASSUNTO:**DEFESA, CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/02/2023 ÀS 14H00 "Aplicativo Microsoft Teams"; 3º CPPAD.

**ADVOGADOS:**REGINALDO LUIZ DA SILVA, OAB/SP 248.785.

**Observações:**

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmara para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dívidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817.

## GUARDA CIVIL METROPOLITANA

### DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**SEI 6029.2023/0000465-0 – Inspetor de Divisão Richard Soares Mariano - RF: 646.420.3 - Pedido de Reconsideração de Ato.**

O Inspetor Superintendente **AGAPITO MARQUES**, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

À vista dos elementos constantes, conheço do pedido de Reconsideração de Ato feito pelo Inspetor de Divisão **Richard Soares Mariano - RF: 646.420.3**, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no Memorando Disciplinar 017/GCM/2022 – Portaria 016/GCM/2022, SEI 6029.2022/0007154-1, publicada no Diário Oficial da Cidade de 29/12/2022.

### DESPACHOS DOS COMANDANTES OPERACIONAIS

**COMANDO OPERACIONAL SUL**

Aplicação Direta de penalidade nos termos do artigo 100 e seguinte das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações seguem:

**ADVERTÊNCIA**

**PORTARIA 003/COP-S/2023 de 24 de Janeiro de 2023.**

**Ref. MD 0001/COP-S/23 – SEI 6029.2022/0013961-8**

O Comandante Operacional Sul, Inspetor Superintendente Jorge Roberto Paschoal Corrêa lotado no COP-S, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, **EDERSON LISBOA R.F. 755.834.1** Dist: 8181 Cargo: Classe Especial, lotado no COP-S, a pena de Advertência, com base no Artigo 100 e seguintes, por violação ao Artigo 7º incisos VII e XI, c.c Artigos 15 e 16 inciso II e Artigo 18 inciso XVI, abrangido pelos Artigos 26 e 126 inciso I, todos da Lei 13.530 de 14 de Março de 2003.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**

**Carlos Renato de Souza– RF:693.096.4**

**Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo SEI 6029.2022/0015665-2.**

O Comandante de Inspetoria José Roberto Mendes de Brito, da IR-CL pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

À vista dos elementos constantes nos autos, conheço do pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo servidor **CARLOS RENATO DE SOUZA RF:693.096.4 - Classe Especial**, lotado na IR-CL, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no M.D Nº018/IR-CL/2022 – Portaria 021/IR-CL/2022, publicada no D.O.C. de 17/12/2022. Pag.40.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**

**Milton Lucio Sobrinho– RF: 569.391.8**

**Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo SEI 6029.2022/0003974-5.**

O Comandante Operacional Sul, Inspetor Superintendente Jorge Roberto Paschoal Corrêa, lotado no COP-S, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

À vista dos elementos constantes, em especial o conjunto probatório contido nos autos do expediente, conheço do pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo servidor **MILTON LUCIO SOBRINHO RF:569.391.8 – Inspetor de Divisão**, lotado na IR-MB, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no M.D Nº 001/COP-S/2022 – Portaria 004/COP-S/2022, publicada no D.O.C. de 14/09/2022. Pag.47.

**RECONSIDERAÇÃO DE ATO**

**Marcos Antonio Figueiredo– RF:732.648.3**

**Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo SEI 6029.2022/0013619-8.**

O Comandante de Inspetoria ID Gilmar Silvério de Jesus, da IR-IP pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

À vista dos elementos constantes nos autos, conheço do pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO RF:732.648.3 – Classe Especial**, lotada na IR-IP, por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO PARCIAL**, atenuando para **ADVERTÊNCIA** ante a existência de argumentos, fatos e elementos capazes de modificar a decisão proferida no M.D 010/IR-IP/2022 – Portaria 015/IR-IP/2022, publicada no D.O.C. de 17/12/2022. Pag.40.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no

Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF	NOME	Duração	A partir de
890.720-0	RONALDO SILVEIRA COSTA	1	23/01/2023

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**6074.2023/0000621-6**

Despacho Autorizatório

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, considerando ainda a apresentação dos documentos SEI Nº077416336 e autorização SEI Nº 077421563, no uso da competência que me foi delegada pelo art. 4º